



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 22/09/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 121/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado por meio do SIGADOC DESPACHO Nº PA-PRO-2017/02194, de 13/09/2017 (protocolo nº 2017.7.006552-8), pelo Dr. **FRANCISCO DANIEL BRANDAO ALCÂNTARA**, Juiz de Direito da Comarca de Alenquer e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2015.7.001801-6), instaurado por meio da Portaria nº 068/2016-CJCI, de 16/08/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Alenquer, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2017.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior